



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento eletrônico n.º 0119/2025.

Plenário "Joaquim Calmon", 01 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES.

ASSUNTO: Requerimento

REFERÊNCIA: Procedimento

PAULINHO DO MARACUJÁ, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** a Vossa Senhoria que, oficie cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Competente, solicitando o que segue:

REQUER A INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE À MOSPEL, NA BR 101 KM 141,5, PRÓXIMO A ENTRADA DO BAIRRO SANTA CRUZ.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os abrigos oferecem proteção contra as intempéries, como chuva, sol intenso e vento. Isso proporciona um espaço mais confortável para os passageiros enquanto aguardam o ônibus, evitando desconfortos que podem afetar a saúde e o bem-estar.

Considerando que a instalação de abrigos ajuda a organizar o espaço urbano, definindo claramente onde os passageiros devem esperar pelo transporte. Isso contribui para um fluxo mais ordenado de pessoas e veículos, melhorando a circulação nas vias.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULINHO DO MARACUJÁ
VEREADOR - PSD
Documento datado e assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em 01/08/2025 11:58

Checksum: **E19EE384244121365871AAB66972DB99998EC746369349B4AFF02ED506FD52D0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.